

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
Nº 001 de janeiro de 2013

I – Identificação

Implantação de Obras e Equipamentos para Ofertas de Água – Plano Brasil sem Miséria.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Recebedora

UG/Gestão Repassadora: 530023 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UG/Gestão Recebedora: 113802- DNOCS

III – Justificativa

O Decreto nº 7.535 de 26 julho de 2011 instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “**ÁGUA PARA TODOS**”, destinado a promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, visando ao pleno desenvolvimento humano e à segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social. O Programa “ÁGUA PARA TODOS” será executado, no que couber, em conformidade com as diretrizes e objetivos do Plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Decreto no 7.492, de 2 de junho de 2011.

O Programa “ÁGUA PARA TODOS” tem como diretrizes a priorização da população em situação de extrema pobreza, conforme definido no art. 2º do Decreto no 7.492, de 2011; o fomento à ampliação da utilização de tecnologias, infraestrutura e equipamentos de captação e armazenamento de águas pluviais; o fomento à implementação de infraestrutura e equipamentos de captação, reservação, tratamento e distribuição de água, oriunda de corpos d’água, poços ou nascentes e otimização de seu uso; e articulação das ações promovidas pelos órgãos e instituições federais com atribuições relacionadas às seguintes áreas: segurança alimentar e nutricional; infraestrutura hídrica e de abastecimento público de água; regulação do uso da água; e saúde e meio ambiente.

Neste contexto, o DNOCS tem a missão de promover o desenvolvimento da região semiárida brasileira, com a utilização sustentável dos recursos naturais e estruturação de atividades produtivas para a inclusão econômica e social.

Este documento visa obter a complementação de recursos ao Programa “Água para Todos” - **Implantação de Cisternas de Polietileno para Consumo Individual**, conforme Plano de Trabalho anexo, para fazer face às despesas de custeio (diárias e passagens) visando dar continuidade aos trabalhos de **aquisição e instalação de 60 mil cisternas** e ao **adicional de 15 mil cisternas** a serem implantadas nos Estados da Bahia, Ceará, Pernambuco e Paraíba.



IV – Relação entre as partes

Cabe ao Ministério da Integração Nacional – UG Repassadora:

- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de **RS 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para o DNOCS, instituição recebedora dos recursos;
- Acompanhar a execução física do objeto junto ao DNOCS;
- Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.

Cabe ao DNOCS – UG Recebedora:

- Viabilizar a execução dos serviços necessários à execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas federais vigentes;
- Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer o andamento regular das atividades;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- Responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;
- Devolver, eventualmente, os recursos impugnados ou as sobras de recursos à União.

V – Previsão Orçamentária

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1	Implantação de Obras e Equipamentos para Ofertas de Água (Cisternas Individuais) – Plano Brasil sem Miséria.	Un	01	ALR	600 dias ALR
1.1	1	Fornecimento de cisternas individuais de acumulação de água	Un	15.000	ALR	600 dias ALR
1.2	1	Instalação de cisternas individuais de acumulação de água	Un	10.609	ALR	600 dias ALR
1.3	1	Fornecimento de bombas manuais	Un	10.609	ALR	600 dias ALR
1.4	1	Supervisão e ação social	Un	01	ALR	600 dias ALR
1.5	1	Convênio com Governo do Estado de Minas Gerais para instalação de 3.612 cisternas de acumulação de água	Un	3.612	ALR	600 dias ALR

PLANO DE APLICAÇÃO - R\$ 1,00

Código	Natureza da Despesa	Proponente (Contrapartida)	Concedente	Total
339014	Diárias	0,00	290.000,00	290.000,00
339033	Passagens	0,00	60.000,00	60.000,00
Total		0,00	350.000,00	350.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$ 1,00)

Metas	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	170.000,00	350.000				

Metas	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1						

Metas	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
1						

Metas	19º Mês	20º Mês

VI – Data e Assinatura

Em, 07 de janeiro de 2014.


Ivan Monte Claudino
Diretor Geral do DNOCS-Substituto


Adriana Melo Alves
Secretária de Desenvolvimento Regional/MI